

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2005**

O TST torna pública a decisão de anular a licitação em epígrafe, cujo objeto era sistema de registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente, nos moldes do § 1º, artigo 49, da Lei n.º 8.666/93. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Serviço de Licitações e Contratos do TST, situado no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 2 de fevereiro de 2005.
LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA
Pregoeiro
Substituto